

**PRODASEN**

3001493019
**001493/01-9**

Nº FOLHAS

9

|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| FORMULARIO S/N   |

|   |
|---|
| ORIGEM  |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

|                                  |
|----------------------------------|
| INTERESSADO                      |
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|  |
|--|
| EMENTA   |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC |

| TRAMITAÇÃO |      |      |    |      |      |      |   |
|------------|------|------|----|------|------|------|---|
| DE         | PARA | DATA |    | DE   | PARA | DATA |   |
| 1) SEA     | CEI  | 25   | 08 | 2001 |      | /    | / |
|            | CEI  |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |
|            |      |      | /  | /    |      | /    | / |

PRODASEN



001493/01-9

Folha N.º 01  
 Processo N.º 1493/01-9  
 Rubrica 7

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

**OBSERVAÇÃO**  
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  | <b>QUANT. PARLAMENTARES</b> |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | treze (013)                 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS - SANTA CATARINA *cm tijucas*

**ENDEREÇO**  
 RUA CORONEL BUCHELLE? 181

|                  |                |            |
|------------------|----------------|------------|
| <b>CIDADE</b>    | <b>UF</b>      | <b>CEP</b> |
| TIJUCAS -        | SC             | 88200-000  |
| <b>TELEFONES</b> | <b>FAX</b>     |            |
| 0XX48 263 0921   | 0XX48 263 0921 |            |

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS**

**NOME**  
 JORGE LUIZ VANUCCI BAIXO *nanu*

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| <b>UNIDADE/DEPARTAMENTO</b> | <b>CARGO</b>         |
| Contabilidade               | Assessor Legislativo |
| <b>TELEFONES</b>            | <b>FAX</b>           |
| 0XX48 263 0921              | 0XX48 263 0921       |

**SOLICITAÇÃO**  
 SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

**AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE**

**NOME COMPLETO**  
 Silvestre Diomar Félix *Silvestre*

|                         |                          |                |
|-------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>NOME PARLAMENTAR</b> | <b>ANIVERSÁRIO DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b> |
| Silvio Parreira         | 02/07                    | PMDB           |

Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas

Tijucas, 31/03/2000  
 LOCAL

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**  
*[Assinatura]*  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

001998/00

Folha N.º 02  
Processo N.º 1525/01  
Rubrica  
*(faltava ass. def.)*

|   |
|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |
| ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>  | <b>QUANT. PARLAMENTARES</b> |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | treze (013)                 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|  |
|--|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>                  |
| CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS - SANTA CATARINA |

|                           |                |            |
|---------------------------|----------------|------------|
| <b>ENDEREÇO</b>           |                |            |
| BUA CORONEL BUCHELLE? 181 |                |            |
| <b>CIDADE</b>             | <b>UF</b>      | <b>CEP</b> |
| TIJUCAS -                 | SC             | 88200-000  |
| <b>TELEFONES</b>          | <b>FAX</b>     |            |
| OXX48 263 0921            | OXX48 263 0921 |            |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>CONTATO DA ÁREA DE INFORMATICA NA CASA LEGISLATIVA,<br/>RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS</b> |                      |
| <b>NOME</b>  |                      |
| JORGE LUIZ VANUCCI BAIXO   |                      |
| <b>UNIDADE/DEPARTAMENTO</b>  | <b>CARGO</b>         |
| Contabilidade  | Assessor Legislativo |
| <b>TELEFONES</b>   | <b>FAX</b>           |
| OXX48 263 0921   | OXX48 263 0921       |

|   |
|---|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>  |
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS |

|  |                                 |                |
|--|---------------------------------|----------------|
| <b>AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE</b>            |                                 |                |
| <b>NOME COMPLETO</b>                         |                                 |                |
| Silvestre Diomar Félix                       |                                 |                |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>                      | <b>ANIVERSÁRIO DD/MM</b>        | <b>PARTIDO</b> |
| Silvio Parreira                              | 02/01                           | PMLDB          |
| Câmara Municipal de Vereadores<br>de Tijucas |                                 |                |
| Tijucas, 31/03/2000                          | <b>ASSINATURA DO PRESIDENTE</b> |                |
| <b>LOCAL</b>                                 | Presidente                      |                |

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Cel. Buchelle, 181 Centro  
88200-000 TIJUCAS SC

(uº)

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 03        |
| Processo N.º | 1493/01-9 |
| Rubrica      | +         |

Tijucas, 03 de Abril de 2001.

A/C

**ARMANDO ROBERTO C. NASCIMENTO**  
Diretor do Programa Interlegis

Vimos através deste informar que, **MAURICI DE SOUZA**, será o responsável pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, no município de Tijucas/SC.

Outrossim, informamos que o mesmo estará à disposição para qualquer assunto referente ao programa e sua divulgação.

Qualquer informação, entrar em contato com a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, sito a Rua Coronel Buchelle, 181 - Centro - Tijucas/SC, CEP 88.200 - 000, fone/fax: 48 - 2630921, ou no endereço residencial, sito a Rua das Hortênsias, 52 - Arcias - Tijucas/SC, fone: 48 - 91027386.

Também estará à disposição, **RODRIGO DOS SANTOS CESAR**, no mesmo endereço comercial ou no endereço residencial, sito a Rua Aurino Silverio dos Anjos, 55 - XV de Novembro - Tijucas/Sc, fone: 48 - 91058771.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

  
**ADALFO GOMES**  
Presidente da Câmara

Tijucas, 03 de Abril de 2001.

(2)

|              |         |         |  |
|--------------|---------|---------|--|
| Folha N.º    | 04      | Rubrica |  |
| Processo N.º | 1493/01 |         |  |
| Rubrica      |         |         |  |

A/C

**ARMANDO ROBERTO C. NASCIMENTO**

Diretor do Programa Interlegis

Vimos através deste informar que, MAURICI DE SOUZA, será o responsável pelo Programa Interlegis no município de Tijucas/SC.

Outrossim, informamos que o mesmo estará à disposição, para qualquer assunto referente ao programa e sua divulgação.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas/SC, pelo fone/fax (48) 2630921 - ramal 24.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

**ADALTO GOMES**

Presidente

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 05        |
| Processo N.º | 1493/01-9 |
| Rubrica      | +         |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 Rua Cel. Buchelle, 181 – Centro  
 88.200 – 000 TIJUCAS / SC

*José &  
 Aires  
 este na 2ª Inst.*

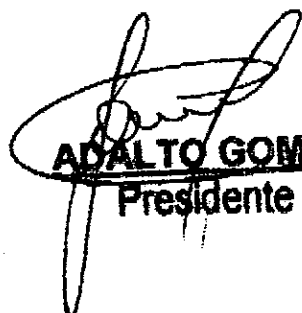
Tijucas, 24 de Abril de 2001.

A/C  
**KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**  
 Diretor – Executivo do Prodasen

Vimos através deste informar que, **MAURICI DE SOUZA**, será o responsável pelo PROGRAMA INTERLEGIS, no município de Tijucas/SC.

Outrossim, informamos que o mesmo estará à disposição para qualquer assunto referente ao programa e sua divulgação. Qualquer informação, entrar em contato com a Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, fone/fax 48 – 2630921.

Atenciosamente

  
**ADALTO GOMES**  
 Presidente



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

OK



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 06        |
| Processo N.º | 1493/01-9 |
| Rubrica      | 7         |

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA                             | QUANT. PARLAMENTARES |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA      |                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |                      |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS

**ENDEREÇO**

RUA: CORONEL BUCHELE, 181 - CENTRO

| CIDADE  | UF | CEP        |
|---------|----|------------|
| TIJUCAS | SC | 88.200-000 |

| TELEFONES  | FAX        |
|------------|------------|
| 48-2630921 | 48-2630921 |

| E-MAIL:                    | HOME PAGE: |
|----------------------------|------------|
| legislat@umetrivale.com.br |            |

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS**

**NOME**

RODRIGO DOS SANTOS CEZAR

| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO            |
|----------------------|------------------|
| COMUNICAÇÃO          | DIR. COMUNICAÇÃO |

| TELEFONES                    | FAX          |
|------------------------------|--------------|
| 048-91058771   (048)263-0921 | 048)263-0921 |

| E-MAIL:                 |
|-------------------------|
| → rodrigo@sc@bol.com.br |

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

**AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE**

| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO DD/MM | PARTIDO |
|------------------------------|-------------------|---------|
| ADALTO GOMES                 | 23/10             | PT      |

| NOME PARLAMENTAR: | TELEFONES  | FAX        | SEXO |
|-------------------|------------|------------|------|
| ADALTO            | 48-2630921 | 48-2630921 | M.   |

| E-MAIL: | HOME PAGE: |
|---------|------------|
|         |            |

TIJUCAS 18.06.05  
LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO DATA:  SIM  NÃO  MD  ACRES

SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 07 INTERLEGI  
Processo N.º 1493/01-9  
Rubrica 7

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA: CORONEL BUCHELE, 181 - CENTRO

CIDADE

UF

CEP

TIJUCAS

SC

88200-000

TELEFONES

FAX

48-2630921

48-2630921

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

SEXO

ADALTO GOMES

MASCULINO

NOME PARLAMENTAR

ANIVERSÁRIO-DD/MM

PARTIDO

ADALTO

23/10

PT

TELEFONES

FAX

(048) 99023773

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

TIJUCAS, 18.06.01  
LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

DEFINIÇÃO DO DÍGITO:  SIM  NÃO

MTD

ACCESS



OK

## CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS-SC

### CADASTRO DE VEREADORES:

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 08        |
| Processo N.º | 1493/01-9 |
| Rubrica      | +         |

- ✓ 1- ADALTO GOMES PT - Alto
- ✓ 2- AILTON FERNANDES - PFL
- ✓ 3- ANTÔNIO ZEFERINO AMORIM - PFL
- ✓ 4- OSCAR LUIZ LOPES - PFL
- ✓ 5- SÉRGIO MURILO CORDEIRO - PPB
- ✓ 6- ANDRÉ LUIZ DADAM - PPB
- ✓ 7- CARLOS LEAL SILVA - PPB
- ✓ 8- ELMIS MANNRICH - PMDB
- ✓ 9- ELIZABETE MIANES DA SILVA - PMDB
- ✓ 10- EDSON CARVALHO BAYER - PMDB
- ✓ 11- EDSON JOSÉ SOUZA - PMDB
- ✓ 12- ELÓI PEDRO GERALDO - PMDB
- ✓ 13- VALÉRIO TOMAZI - PMDB

### MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: ADALTO GOMES - PT  
 VICE-PRESIDENTE: ELÓI PEDRO GERALDO - PMDB  
 PRIMEIRO-SECRETÁRIO: EDSON JOSÉ SOUZA - PMDB  
 SEGUNDO-SECRETÁRIO: VALÉRIO TOMAZI - PMDB

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Coronel Buchelle, 181  
 Centro - Tijucas/SC. CEP: 88200 - 000. FONE: (0xx48) 263-0921.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA INTERLEGIS:  
 Rodrigo dos Santos Cesar. E-mail: rodrigorsc@bol.com.br - FONE:  
 (0xx48) 9105 - 8771.

|              |           |
|--------------|-----------|
| Folha N.º    | 09        |
| Processo N.º | 1453/01-9 |
| Rubrica      | 7         |

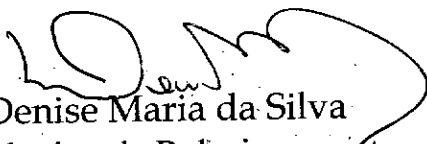
**Ao SEA:**

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Tijucas - SC

**Em:** 25/07/2001.

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

62 321 1075



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

|             |           |           |
|-------------|-----------|-----------|
| Plha Nº     | 10        | 001905/00 |
| Processo Nº | 1493/01-9 |           |
| Rubrica     | Projeto   |           |



# Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

## Instruções:

- Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis, Anexo C do Senado Federal, Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

fe em comen  
man.

AA  
SA  
78/00

V.117  
R. 9

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de Ararendon de Tijucas UF: SC  
 Endereço: Rua El. Bichota Cep: 88200-00  
 Telefones: 0xx 48 2630921 Fax: 0xx 48 2630921  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: SILVIO PARAFIRO Partido: PMDB  
 Nome completo: SILVIO DIOMAR FELIX  
 Telefones: 0xx 48 2630921 Fax: 0xx 48 2630921  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Dr. PAULO ROBERTO ABOREAS  
 Função: ASSessor JURÍDICO  
 Telefones: 0xx 48 2630921 Fax: 0xx 48 2630921  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

MAR-31-2000 04:53 PM CAMARA TIJUCAS

2630921

P. 02



Folha Nº 11  
 Processo Nº 14.931/01-9  
 Subsc. proag



**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a quem? \_\_\_\_\_

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? \_\_\_\_\_

5.4 - Cargo na Mesa: \_\_\_\_\_

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: \_\_\_\_\_ Programadores: \_\_\_\_\_ Operadores de Micro: 05

Técnicos de suporte em:

Hardware: \_\_\_\_\_ Windows NT: \_\_\_\_\_ Linux: \_\_\_\_\_

Obs: nao dispomos de um setor de informática, e o responsável pela manutenção do setor de computação e pela assistência dos equipamentos é feita por terceiros

**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

|                      |                                     |                          |                          |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                      | Não                                 | sim - Interno            | sim - Terceiros          |
| Apoio aos Gabinetes  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Administrativo       | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

|                      |                                     |                          |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|
|                      | Não                                 | Sim                      |
| Apoio aos Gabinetes  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Administrativo       | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

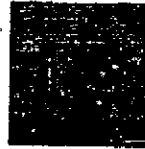
MAR-31-2000 04:53 PM CAMARA TIJUCAS

2630921

P. 03



Folha Nº 22  
 Processo Nº 1493101-9  
 Rubrica 8288



**7 - Configuração do Servidor Central:**

7.1 - Plataforma de Hardware:

- Mainframe:
- Risc:
- Não tem servidor
- Intel:
- Outras: - Especificar:

7.2 - Topologia da Rede:

- Nenhuma:
- Token-Ring:
- Ethernet:
- Fast-Ethernet:
- FDDI:
- ATM:
- Outros: Especificar:

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

- Novell versão \_\_\_\_\_
- Windows NT
- Windows 95/98
- Windows 3.x
- Lan-Tastic
- Outros: Especificar:

**8 - Configuração das estações de trabalho:**

8.1 - microcomputadores:

| Tipo | Quant. | Processador | Memória (MB) | HD (MB ou GB) |
|------|--------|-------------|--------------|---------------|
| 1    | 01     | K62, 350    | 64 MB        | 6,4 GB        |
| 2    | 02     | PENTIUM 233 | 32 MB        | 3,2 GB        |
| 3    |        |             |              |               |
| 4    |        |             |              |               |
| 5    |        |             |              |               |

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> DOS:        | <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98 |
| <input type="checkbox"/> Windows 3.x | <input type="checkbox"/> Windows NT                 |
| <input type="checkbox"/> Outro Qual? |   |

MAR-31-2000 04:54 PM CAMARA TIJUCAS

2630921

P. 04



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº    | 13                             |
| Processo Nº | 24.931/01-9                    |
| Rubrica     | <i>[Handwritten Signature]</i> |

8.3 - Impressoras:

| Tipo | Quant. | Marca | Modelo       |
|------|--------|-------|--------------|
| 1    | 01     | HP    | DESKJET 695C |
| 2    | 02     | EPSON | LX110        |
| 3    |        |       |              |
| 4    |        |       |              |
| 5    |        |       |              |

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Office 97:        | <input type="checkbox"/> Excel      |
| <input type="checkbox"/> Office 95                    | <input type="checkbox"/> antivírus: |
| <input type="checkbox"/> Word 6.x                     | <input type="checkbox"/> Netscape   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer |                                     |

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador:  
 Kit Multimídia:  No breaks:  
 Scanners - Quantidade: \_\_\_\_\_

9 - Equipamentos para Backup:

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Zip-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_  Jaz-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a \_\_\_\_\_ km

MAR-31-2000 04:54 PM CAMARA TIJUCAS

2630921

P. 05

**Prodasen**

Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 14  
Processo Nº 1493101-9  
Rubrica ...



**12 - Informações sobre assistência técnica:**

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não;  Sim - fornecedor local;  Sim - fornecedor de fora a \_\_\_\_\_ km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não;  Sim - assistência local;  Sim - assistência de fora a \_\_\_\_\_ km

**13 - Observações gerais:**

Multiple horizontal lines for handwritten observations.

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
 Câmara Municipal

Data: 23/05/2001  
 Estado: SANTA CATARINA

Município: TUBARÃO

Nome do Responsável Junto ao Programa Interlegis: *Procurador de Leg. 1000*  
 (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica: *W4 Informática*  
 Empresa: Técnico: *Carlos Augusto de Oliveira*  
 DDD/Telefone Comercial:

Dados dos equipamentos recebidos:  
 Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela usb

1) Num. de série: *MM1611348-3* Num. de tombamento: *000102*

Um Microcomputador Novadata ND-P1500/15007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: *6012525V* Num. de tombamento: *001478*

Num. série Monitor: *0065P02308* Num. série Gateway: *Y2524389300*

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1

Foi Ministrado curso de 3 horas?  
 concito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você achou importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 23/05/2001  
*[Assinatura]*

Ass. *[Assinatura]*





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Sigi OK  
1ª etapa 1

Folha Nº 16  
Processo Nº 1493/01-9

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SC-42191/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP. 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, com sede na Rua Coronel Buchelle, nº 181 - Centro, Tijucas-SC neste ato representada por seu Presidente, Vereador EDSON JOSÉ SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

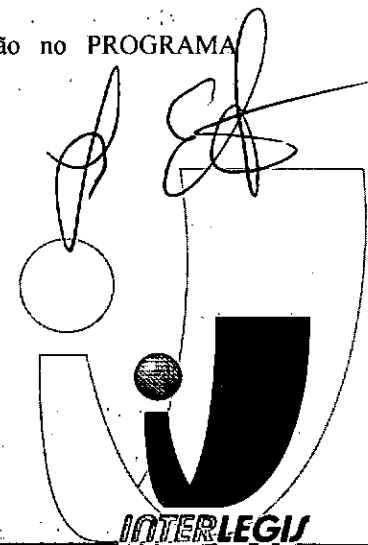
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



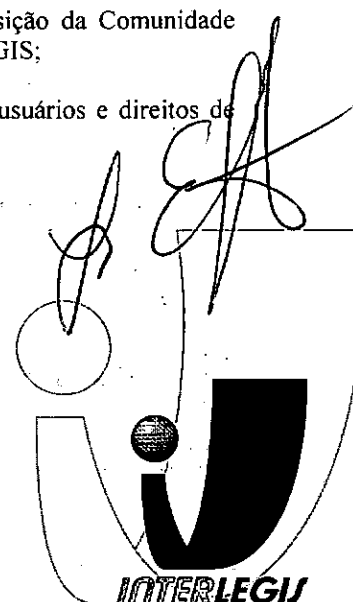


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

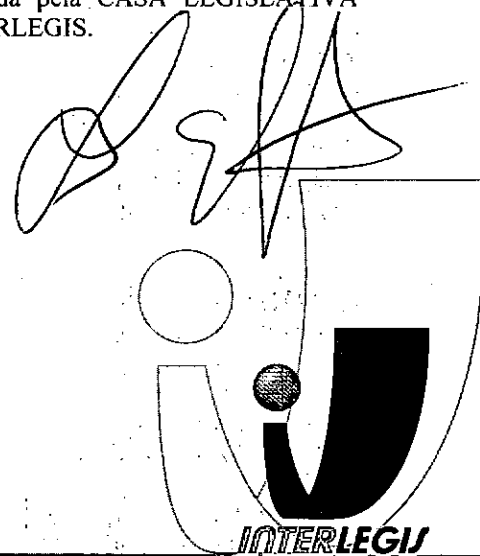
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

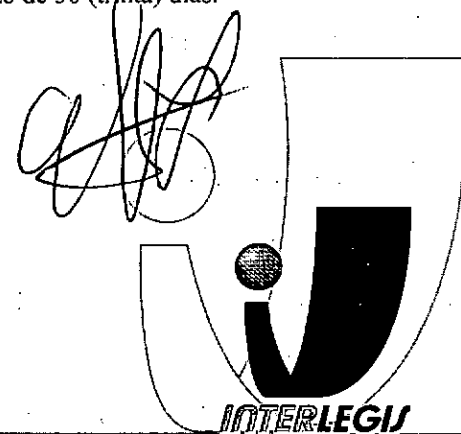
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais; mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº 20  
Processo Nº 493103-9  
Rubrica [assinatura]

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

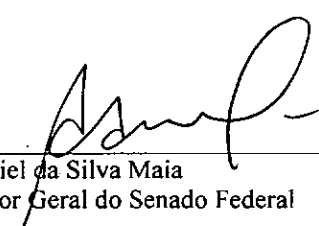
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

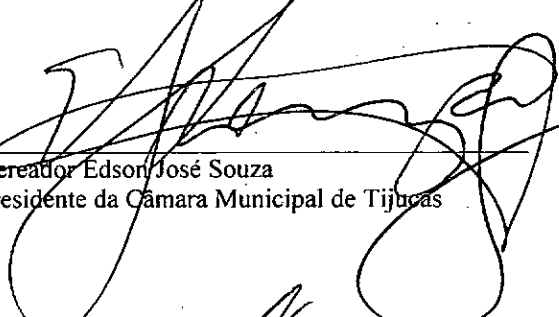
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

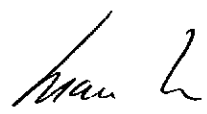
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

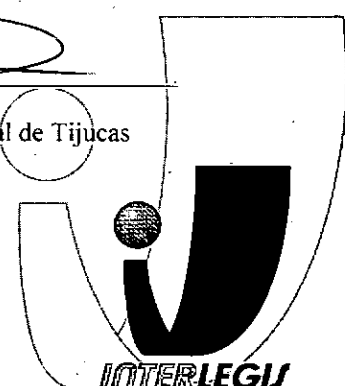
Brasília, 17 de setembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Edson José Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Tijucas

**Testemunhas:**  
  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Tijucas





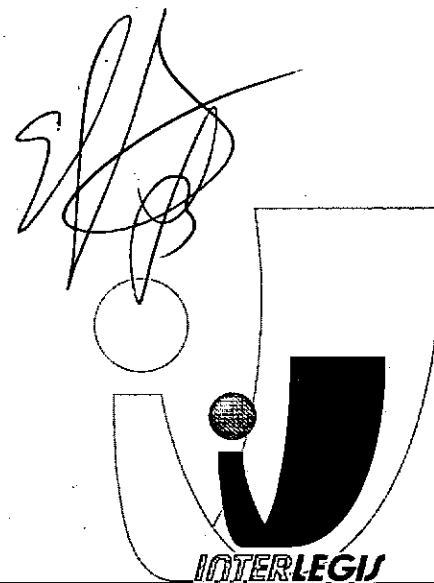
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 24                  |
| Processo Nº | 1493101-9           |
| Rubrica     | <i>[Assinatura]</i> |

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





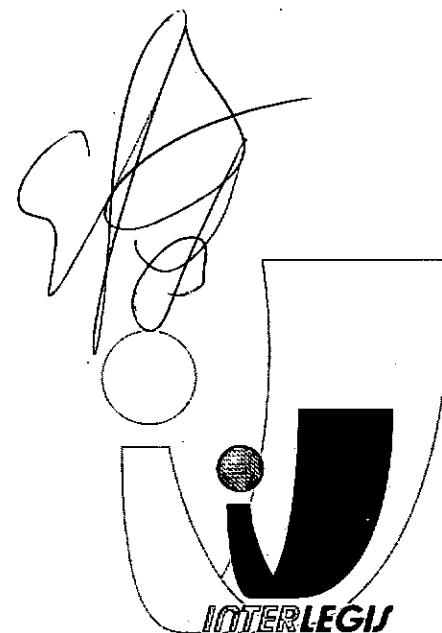
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



Folha Nº 23  
Processo Nº 4493/01-9  
Rubrica

Tijucas - SC



ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43395/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pelotas/RS - Vereador José Sizenando dos Santos Lopes

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43396/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Porto Alegre/RS - Vereador Elói Guimarães

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43401/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa/RS - Vereador David Pereira da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43404/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Jerônimo/RS - Vereador Cláudio Gaudier de Farias

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43406/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Taquara/RS - Vereadora Carmem Solange Kirsch da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43407/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Três Passos/RS - Vereador Lélia Müller

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43408/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Uruguaiana/RS - Vereador Joséilson Soares Bruggemann

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43409/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vacaria/RS - Vereadora Jane P. Andrade Oliboni

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42173/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itaporanga/SC - Vereador Leandro May

Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araranguá/SC - Vereador Jaime do Carmo Costa

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42176/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canoinhas/SC - Vereador Luiz Alberto Reinoski Faria

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42178/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Chapecó/SC - Vereador Aristides Fideles

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42179/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Conceição/SC - Vereador Gilberto José Boscato

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42180/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Criciúma/SC - Vereador Sérgio Chapeco

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42182/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Florianópolis/SC - Vereador Marcellio Guilherme Avila

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42184/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joinville/SC - Vereador Darci de Mattos

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42185/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joazeiro/SC - Vereador Deusa Zicelle do Prado

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42186/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joinville/SC - Vereador Darci de Mattos

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42175/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lages/SC - Vereador Willy João Brun Filho

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42177/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Matão/SC - Vereador Milton Antunes

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42178/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio do Sul/SC - Vereador Claudio Gimardi

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42188/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC - Vereador Deusdado Raul Hruschka

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42189/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 18/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Miguel do Oeste/SC - Vereador Raul Gransotto

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42191/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Tijucas/SC - Vereador Edson José de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD nº 0678/05-8. Espécie: Contrato nº 045/2006, celebrado com a Microlog Informática e Tecnologia Ltda.; Objeto: Aquisição, suporte à instalação e garantia de funcionamento de 700 (setecentos) microscomputadores; Modalidade: Pregão nº 124/2006; Valor Global: R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); Dotação: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente do Orçamento do PRODASFIN; Empenho: 2006NE000468, de 10/11/2006; Assinatura: 29/11/2006; Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir do Termo de Aceite; Signatários: Pelo Prodases: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Vanessa Lacerda Martins Brito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quanto Termo Aditivo a Carta-Contrato nº 21/02, firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representado pelo Sr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador marca Atlas, com fornecimento de peças. MODALIDADE: Convite nº 069/02. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2006. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 13/11/2006.





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 24        |
| Processo Nº | J493/01-9 |
| Rubrica     | A         |

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Tijucas  
Rua Coronel Büchelle, nº 181 - Centro  
Tijucas - SC

|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 25        |
| Processo Nº | 1493/01-9 |
| Rubrica     |           |



### TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

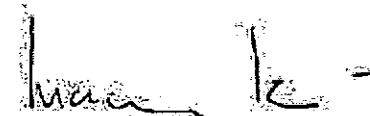
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Bolduc

Representante Residente

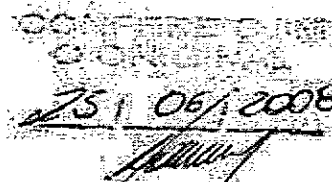
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº 26  
Processo Nº J493/01-9  
Rubrica A

**AR****VATAIRE**

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Tijucas  
 Rua Coronel Büchelle, nº 181 - Centro  
 Tijucas - SC  
 88200-000

|    |             |
|----|-------------|
| UF | PAÍS / PAYS |
|----|-------------|

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Adriana Duarte*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO /  
DATE DE LIVRAISON

10/09/05

CAMARGO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

AC - TIJUCAS

1. SET 2005

SC

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

4.548.914-9.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE

*Eduardo Fausto Luc.*

Mat. 8.708.519-4

Carteiro

AC - Tijucas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

